

| | | |
|-------------|---|---------------------------------|
| PARECER N° | : | 061/2022 |
| RELATOR | : | Alcio Roberto Ikeda Junior |
| INTERESSADO | : | Prefeito do Município |
| ASSUNTO | : | Projeto de Lei nº 047/2022 |
| COMISSÃO | : | Constituição, Justiça e Redação |

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito suplementar no valor de R\$ 67.500,00 e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.”

II – PARECER

| | | |
|-------------------|---|---|
| Embasamento Legal | : | Art. 16, II da LOMA. |
| Competência | : | Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA |
| Quórum necessário | : | Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA. |

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 05 de julho de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro